

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº /2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
"CEADEC - CENTRO DE ESTUDOS E  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
EMPREGO E CIDADANIA"**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o "CEADEC - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPREGO E CIDADANIA"

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

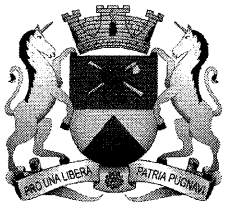
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT**

*Vereador*

PROJ. Nº 11.327/2016 - 22/2016 - 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

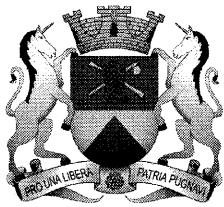
O “CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1999, com objetivos voltados à universalização da coleta seletiva com a inclusão de catadores e catadoras de materiais recicláveis por meio de empreendimentos solidários, promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com núcleo de operação instalado na Estrada da Sede, nº 666, Inhaíba, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, e sede administrativa na rua Júlio Hanser, nº 140, sala Jardim Faculdade, CEP 18030-320, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O CEADEC, nasceu em Sorocaba, do sonho coletivo de ajudar a transformar a realidade vivida por trabalhadores e trabalhadoras do município, numa época grande desemprego e dificuldades econômicas e sociais. Sonho compartilhado por lideranças sindicais e comunitárias, empresários e profissionais de diversas áreas que atuavam nos movimentos sociais e sindicais, em especial, o seu idealizador Carlos Roberto de Gáspari (in memorian), na época, presidente do SMETAL de Sorocaba, que já atuava no conceito de Sindicato cidadão. No mesmo ano de sua fundação, o CEADEC, junto com a Paróquia Cristo Rei, organizou a primeira cooperativa de catadores e catadoras de materiais recicláveis de Sorocaba, a Coreso.

Sempre pautado na luta e defesa de políticas públicas de coleta seletiva com inclusão dos catadores e catadoras, o CEADEC elaborou projetos e trouxe para o município, benefícios como a construção de galpão, caminhões, equipamentos, uniformes, capacitações, entre outros, culminando com a construção de tecnologia social, para a implantação da coleta seletiva solidária em Sorocaba. O CEADEC participa ativamente de todas as questões realizadas no município referentes a manejo e gestão de resíduos sólidos.

Dentre as suas diversas atuações, o CEADEC também executou o Termo de Parceria com a Fundação Banco do Brasil (FBB), com a construção do Escritório Nacional do Projeto CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias. Uma estrutura nacional e central na operacionalização e gestão do Projeto Cataforte III, sendo diretamente orientado pela Fundação Banco do Brasil e pelo Comitê Estratégico do CATAFORTE ( FBB, BNDES, PETROBRAS, SG/PR, FUNASA, BANCO DO BRASIL, SENAES/MTE E MMA).

No intuito de contribuir para alicerçar uma política pública efetiva de coleta seletiva solidária no município, auxiliou a criação de uma nova cooperativa: a Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - Coopervida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Com o reconhecimento da sua utilidade pública, o “CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania”, poderá, também, desenvolver mais projetos ambientais e sociais, além de firmar convênios, acordos de cooperação e parcerias com outras organizações privadas ou públicas, visando receber assessoria técnica e ou financeira.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT**

*Vereador*